

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 317ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (“CRI”), REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2018 (“ATA DA DÉCIMA TERCEIRA ASSEMBLEIA”)

DATA, HORA E LOCAL: Em 20 de dezembro de 2018, às 10:30h, no endereço da Avenida Paulista, nº 1.374, 17º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, reuniram-se os investidores da 317ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Brazilian Securities Companhia de Securitização, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.767.538/0001-14 e na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 01875-9 (“Securitizadora”).

CONVOCAÇÃO: Dispensada, diante da presença do representante do titular de 100% dos CRI em Circulação, conforme definido no Termo de Securitização da 317ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Brazilian Securities Companhia de Securitização, celebrado em 28 de junho de 2013 e posteriormente aditado (“Termo de Securitização”), nos termos do artigo 71, § 2º e artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76.

PRESENÇA: Presentes: representantes (i) de 100% (cem por cento) dos titulares dos CRI em Circulação, conforme lista de presença constante no Anexo I à presente Ata da Décima Assembleia (“Investidor”); (ii) da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário dos CRI (“Agente Fiduciário”); e (iii) da Securitizadora.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Rosa Maria Oliveria Henrique – Presidente; e Marcelo Takeshi Yano Andrade, Secretário.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre o resgate antecipado total do CRI no dia 26 de dezembro de 2018, no montante total de R\$ 71.033.416,33 (setenta e um milhões, trinta e três mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta e três centavos).

DELIBERAÇÕES: O Investidor *aprovou o resgate antecipado total do CRI no dia 26 de dezembro de 2018, sendo certo que, do montante total de R\$ 71.207.027,99* (setenta e um milhões, duzentos e sete mil, vinte e sete reais e noventa e nove centavos), R\$ 26.080.645,25 (vinte e seis milhões, oitenta mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) serão destinados ao pagamento das parcelas atrasadas, sendo o restante do referido montante destinado ao resgate em comento, caso tenha recursos suficientes na Conta Centralizadora, dispensando qualquer formalidade prevista no Termo de Securitização.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Em virtude das deliberações acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos Documentos da Operação, os Investidores, neste ato, eximem a Securitizadora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação às deliberações desta Décima Terceira Assembleia.

Os termos iniciados em letras maiúsculas mencionados na presente Ata da Décima Terceira Assembleia têm o significado que lhes é dado no Termo de Securitização e/ou nos Documentos da Operação (conforme definidos no Termo de Securitização).

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata da Décima Terceira Assembleia, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, ficando aprovada o seu envio à CVM via sistema Empresas.Net e a sua publicação no *website* da Securitizadora.

[O restante da página foi intencionalmente deixado em branco.]